

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 038/2015

João Pessoa, 05 de março de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.05358/2015,

R E S O L V E

Remover a servidora **MARLENE GRANGEIRO TOSCANO DA SILVA**, Removida Extra-Quadro, matrícula nº 300.328.919, da Assessoria Jurídica da Presidência para o Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente